

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MASP	Servidor(a)	Cargo	Filho(a)	Nascimento
1.122.642-0	Fábio Firmo dos Santos	IP	Heitor Emanuel Barbosa Firmo	26/01/2021
1.331.231-9	Gilmar Pereira de Souza	DL	Henrique Mendonça de Souza	17/12/2020
1.256.501-6	Hugo Antônio Teixeira Lelis	IP	Heloisa Cordeiro Diniz Teixeira Lelis	21/01/2021
1.242.845-4	Paulo Gomes	IP	Benjamin Natã Brito Gomes	21/01/2021
1.379.836-8	Rosane Tolentino Amaral	IP	Dante Tolentino Amaral e Aguiar	29/01/2021
386.363-6	Fábio Alves Ramos	IP	Guilhermina de Souza Pinto Ramos	27/01/2021
1.411.669-3	Márcia Campos de Aguiar Marinho	IP	Henrique Campos de Aguiar Marinho	14/01/2021
1.229.230-6	Érika Carvalho Torres	PR	Elisa Carvalho Torres	25/01/2021
1.332.495-9	Luiz Bernardo Rodrigues de Moraes Neto	DL	Mariah Canedo de Moraes	26/01/2021
1.340.598-0	Karislayne Gonçalves Ferreira	EP	Bernardo Gonçalves Silva	01/02/2021
1.482.582-2	Jéssica Ravane Tomaz Gonçalves Mano	EP	Helena Tereza Gonçalves Mano	21/01/2021
1.235.908-9	Fábio Cirilo de Paula	IP	Iris Tarôco de Paula	25/01/2021
1.367.504-6	Lincoln César Costa	ML	Joaquim Almeida Costa	02/02/2021

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

Art. 10. As competências do Presidente do Comitê Deliberativo serão definidas em Regimento, bem como a periodicidade e a forma das reuniões e o processo de deliberação dos projetos.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2021.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

09 1444567 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução-SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo e os coobrigados abaixo relacionados, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a promoverem o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro – Formiga – MG.

Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

PTA nº 01.001697145-84
Sujeito Passivo: Central Mineira de Calcinção Ltda
I.E.: 784.642145.00-98
Endereço: Rua Padre Dionísio, nº53 – Bairro: Floresta – Córrego Fundo/MG CEP: 35.568-000.

Coobrigado: David Pereira Vaz. CPF: 013.525.856-18
Endereço: Rua Dulce Prado, nº 35 – Bairro: Centro -Formiga /MG CEP: 35.570-000.

Coobrigado: Geraldo Gilberto Vaz Filho. CPF: 133.298.986-15
Endereço: Rua Doutor Newton Pires, nº 83 – Apto 51 – Bairro: Centro - Formiga /MG CEP: 35.570-000.

Formiga, 09 de fevereiro de 2021. Valéria Marques Gomides –
Chefe da AF/2º Nível/Formiga - em exercício – Masp 339.848-4

09 1444938 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor:

MASP 1341081-6, TALLEZ RIBEIRO MELO, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016174/2021-61.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor: MASP 1248872-2, JOAO NETO FERNANDES DE MIRANDA,, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015559/2021-79.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores: MASP 1440801-7, JOÃO BARBOSA NETO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, para o CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187986/2020-68.

MASP 1449303-5, DOUGLAS GOMES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, do CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA TEREZINHA, para o CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0187986/2020-68.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor: MASP 1446656-9, AGUINALDO APARECIDO PIO, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015551/2021-04.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor: MASP 1380638-5, KAMILLA RIBEIRO BORGES, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADA, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015375/2021-03.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor:

MASP 14476154, GERALDO DOS REIS ALVES FERREIRA, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015580/2021-94.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, da servidora: MASP 1376615-9, DANIELA GOMES CAMACHO, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PEDAGOGA, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0015406/2021-39.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, da servidora: MASP 1380319-2, NATHALEE VENANCIO DA SILVA, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0006578/2021-66.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, do servidor: MASP 14438170, DANILLO CORREIA DA SILVA, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016216/2021-91.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PRORROGA O PRAZO PARA INÍCIO DE EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 17 da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, da servidora: MASP 1316799-4, RUBIANE SANTOS MAX, a partir de 05/02/2021, referente ao cargo AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, conforme motivações constantes no processo Administrativo SEI nº 1450.01.0014178/2021-21.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1444945 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 057/2017 CLEITON DUARTE SANTOS, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/SAD nº 057/2017, publicada no jornal Minas Gerais n data de 27/06/2017, tendo em vista o disposto no artigo 225 § único da lei Estadual 869/52 de 05 de junho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada Rua Lírio Brant nº 787; 1º Andar-Prédio do Núcleo de Práticas Jurídicas da FUNORTE, Bairro Melo - Montes Claros – MG - CEP 39401-063; Telefone Recepção (38) 2101-9450; E-mail: correlogeral11risp@gmail.com, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Jornal Minas Gerais, a fim de pessoalmente, tomar conhecimento da respectiva Sindicância Administrativa Disciplinar, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, terem facilitado a entrada de drogas e celulares no interior da Unidade Prisional, estando sujeito a uma das penalidades administrativas: repressão, ou suspensão, nos termos do art. 12, parágrafo único da lei 18.185/2009, ou rescisão contratual unilateral, nos termos do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA: ALOISIO CARDOSO CARVALHO – MASP 1.202.805-6

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Cleiton Duarte Santos

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 062/2018, Sra. Sheila Santos Osman, designada pela PORTARIA/NUCAD/USCI-SEJUSP SUBSTITUIÇÃO Nº 009/2019, publicada no Diário Oficial do Executivo no dia 18 de outubro de 2019, em substituição a PORTARIA/NUCAD/CSET-SEJUSP/SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2019, publicada em 13/08/2019, referente ao extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 062/2018, publicado no Diário Executivo de Minas Gerais – Caderno 1 de 25 de abril de 2018, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICADA, durante 08 (oito) dias consecutivos, os processados abaixo relacionados para comparecerem perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 03º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, com agendamento prévio pelo telefone (31) 3916-9739 ou e-mail: sheila.santos@seguranca.mg.gov.br, no prazo de 10 dias (dez), a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente ou por meio de advogado constituído, apresentar DEFESA FINA no respectivo Processo Administrativo Disciplinar, em razão dos fatos a este imputados, que caracterizam em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, condutas que se comprovadas remetam ao descumprimento do disposto no art. 216, art. 245, caput e parágrafo único, art. 246 e 250 todos na forma da Lei 869/52, estando sujeitos as penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI, da referida Lei c/c art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do decreto 45.155/2009, sob pena de REVELIA: CLEITON RODRIGUES TEIXEIRA - MASP 1.186.112-7 e ANDERSON TEDDY AVELAR – MASP 1.186.687-8, EX PRESTADORES DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - PRESÍDIO DE PASSOS.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Sheila Santos Osman

Presidente da Comissão

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 484/2020, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD 484/2020, publicada no Minas Gerais de 07 de novembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08(oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.414-123, nos dias úteis, das 08 horas às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento do seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos art 216, 217, 246 e 250 da Lei 869/52, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art 244 do referido Diploma Estatutário sob pena de REVELIA: RÔMULO DIAS OLIVEIRA, MASP 1.135.295-2, PROCESSADO NO PAD 484/2020.

Belo Horizonte, SEJUSP, 02 de fevereiro 2021.

Virginia Fernandes Reis

Presidente da Comissão

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 034/2021 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, da servidora ALVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, masp 1017258-3, cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, referente ao saldo de 05 (cinco) meses a partir de 08-02-2021.

ATO Nº 035/2021 - APOSENTA, a partir de 08-02-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, a servidora ALVANIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, masp 1017258-3, CPF 447.744.196-72, cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nível VI, grau A, com direito à percepção da razão de 08/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR do cargo efetivo de ASSISTENTE DE GESTÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

ATO Nº 036/2021 - DISPENSA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, o servidor abaixo relacionado:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
1017300-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	IM 398	08-02-2021

ATO Nº 037/2021 - CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do inciso I do artigo 117 do ADCT da CE/1989, do servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, masp 1017300-3 cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, referente ao saldo de 06 (seis) meses a partir de 08-02-2021.

ATO Nº 038/2021 - APOSENTA, a partir de 08-02-2021, com proventos integrais nos termos do Artigo 144 do ADCT/89, c/c com o Artigo 6º da EC 41/2003, o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, masp 1017300-3, CPF 436.371.326/72, cargo efetivo de FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO, nível V, grau A.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

09 1444728 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Michele Abreu Arroyo

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, instaura o processo administrativo nº 01/2021, SEI nº 2200.01.0000533/2021-36, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e da Resolução SEPLAG nº 037/2005, referente ao ex-servidor D.M.M. Masp. 1.152.100-2, para ressarcimento aos cofres públicos do Estado de Minas, de valores recebidos indevidamente, em abril/2019.

Luiz Guilherme Melo Brandão
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 1444580 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Cassio Rocha de Azevedo

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO SENHOR PRESIDENTE
O Presidente da Fundação do Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais concede, nos termos do artigo 179, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e do Decreto nº 28.039, de 02/05/1988, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES – LIP, sem remuneração, por 02 (dois) anos à servidora Tatiana Pires Nepomuceno, MASP 1390410-7, a partir de 10/05/2021.

(a) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

09 1444579 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210210000642017.